

Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J –MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 – Fone (0xx16) 3146-6700 – CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ-SP

07
2

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GINÁSIO “JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NUNES”

LOCAL: Avenida Cel. Cândido Rosa, nº 5236, Itirapuã – SP.

OBJETO:

Este memorial descreve os procedimentos técnicos que servirão de referência para que as empresas de engenharia possam se basear na execução da obra; bem como as responsabilidades das partes. Faz parte deste memorial descritivo os projetos técnicos com os seus anexos, o memorial de cálculo, planilhas de cálculos, relação de materiais, planilha quantificação de todos os serviços.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

- 1.1 Deverá ser realizada a instalação de uma placa de obra com dimensões de 3x2 metros, resultando em 6,00 m²;
- 1.2 Deverá ser realizada a remoção da porta de entrada da bilheteria e do portão de entrada;
- 1.3 Os interruptores e tomadas deverão ser removidos para posterior substituição;
- 1.4 Os cabos elétricos não funcionais deverão ser removidos;
- 1.5 Todas as luminárias e refletores existentes deverão ser removidos para a substituição por novos.

2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 2.1 Deverá ser fornecido e instalado 24 unidades de lâmpadas tubulares LED de 36W, sendo que as mesmas serão distribuídas da seguinte forma: 02 unidades no banheiro PCD masculino, 02 unidades no banheiro PCD feminino, 02 unidades na sala de painéis elétricos, 02 unidades no banheiro masculino da quadra, 02 unidades no banheiro feminino da quadra, 04 unidades da varanda da área externa, 02 unidades no vestiário masculino, 02 unidades no vestiário masculino, 02 unidades na bilheteria, 02 unidades no hall de entrada e 02 unidades na sala de gerência;
- 2.2 Deverá ser fornecido e instalado 32 unidades de refletores LED de 200W, sendo que os mesmos serão distribuídos da seguinte forma: dentro da quadra será instalado para iluminação das arquibancadas 06 unidades do lado direito, 06 unidades do lado esquerdo, 03 unidades na parte menor da arquibancada e 02 unidades no palco. Na área externa deverá ser instalado 03 unidades na entrada do ginásio, 06 unidades nos corredores internos e 06 unidades na área externa (perto do campo);
- 2.3 Deverá ser fornecido e instalado 20 unidades de refletores LED de 300W, os mesmos serão distribuídos para iluminação interna da quadra;



Prefeitura Municipal de Itirapuã

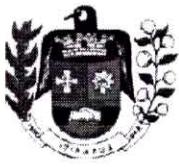
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J -MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 – Fone (0xx16) 3146-6700 – CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ-SP

08
L

- 2.4 Nos corredores subterrâneos que interliga os vestiários na quadra, deverão ser fornecidos e instalados 06 unidades de luminária tipo tartaruga de sobrepor, com 01 lâmpada de LED, sendo que deverá ser instalado 03 unidades no vestiário feminino e 03 unidades no vestiário masculino;
- 2.5 Na entrada dos banheiros internos da quadra, deverá ser fornecido e instalado luminária de LED tipo plafon de sobrepor, sendo 01 unidades no banheiro masculino e 01 unidades no banheiro feminino;
- 2.6 Deverá ser fornecido e instalado 08 unidades de lâmpadas de LED, base E27, sendo que as mesmas deverão ser instaladas nas cabines dos vestiários;
- 2.7 Fornecimento e instalação de abraçadeira para fixação das lâmpadas tubulares que não possuir;
- 2.8 Fornecimento e instalação de 08 unidades de plafon para acabamento de ponto de luz com soquete E27, que serão utilizados para a instalação das lâmpadas das cabines dos vestiários;
- 2.9 Deverá ser fornecido 80,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 16 mm na cor preta, para uso nas instalações elétricas;
- 2.10 Deverá ser fornecido 300,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 6 mm na cor preta, para uso nas instalações elétricas;
- 2.11 Deverá ser fornecido 45,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 25 mm na cor preta, para uso nas instalações elétricas;
- 2.12 Deverá ser fornecido 45,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 25 mm na cor azul, para uso nas instalações elétricas;
- 2.13 Deverá ser fornecido 500,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 4 mm na cor preta, para uso nas instalações elétricas;
- 2.14 Deverá ser fornecido 500,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 2,5 mm na cor verde, para uso nas instalações elétricas;
- 2.15 Deverá ser fornecido 500,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 2,5 mm na cor vermelha, para uso nas instalações elétricas;
- 2.16 Deverá ser fornecido 500,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 2,5 mm na cor azul, para uso nas instalações elétricas;
- 2.17 Deverá ser fornecido 350,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 1,5 mm na cor amarela, para uso nas instalações elétricas;
- 2.18 Deverá ser fornecido 350,00 metros de cabo de cobre flexível isolado de 1,5 mm na cor branca, para uso nas instalações elétricas;
- 2.19 Deverá ser fornecido e instalado no quadro de distribuição 03 unidades de disjuntor tripolar tipo din de 63A;
- 2.20 Deverá ser fornecido e instalado 100,00 metros de eletroduto galvanizado de 25 mm;
- 2.21 Deverá ser fornecido e instalado 20 unidades de condute de alumínio para eletroduto de aço galvanizado;



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J -MF 45.317.955/0001-05

Rua Dozito Malvar Ribas, 5.000 – Fone (0xx16) 3146-6700 – CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ-SP

09
L

- 2.22 Deverá ser fornecido e instalado 25 unidades de disjuntor bipolar tipo nema de 10A a 50A;
- 2.23 Deverá ser fornecido e instalado 01 unidades de quadro de distribuição de energia elétrica em chapa de aço galvanizado para 40 disjuntores;
- 2.24 Deverá ser fornecido e instalado 02 unidades de interruptor simples de 01 módulo, incluindo suporte e placa;
- 2.25 Deverá ser fornecido e instalado 12 unidades de interruptor simples de 02 módulos com interruptor paralelo, incluindo suporte e placa;
- 2.26 Deverá ser fornecido e instalado forros de PVC frisado na bilheteria, hall de entrada e gerência.

Itirapuã, 22 de julho de 2022.



Fabiano Amorim
Secretário M. de Engenharia e Obras
CAU: A-27286-8



Odair Dalseco de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 040024594-0



Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal
RG: 21.189.116